



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 107/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 032/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 04 (quatro) repetidoras para telefonia móvel no Município de Pains, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra e demais acessórios – conforme Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/04/2024.

Pains, 08 de abril de 2024.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.04.08 09:00:03 -03'00'
MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

